



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**Ampliação da Pedreira “Courela da Serra”
SUPERBRITAS – Sociedade de Basalto e Calcário, Lda.**

EIA 940/2011

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Janeiro 2012

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Courela da Serra" SUPERBRITAS – Sociedade de Basalto e Calcário, Lda."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Ampliação da Pedreira "Courela da Serra" – SUPERBRITAS – Sociedade de Basalto e Calcário, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 21 de Novembro de 2011 e o seu termo no dia 27 de Dezembro de 2011.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Oeste
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Alenquer;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Meca.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, para o seguinte jornal:
 - Jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da **Assembleia Municipal de Alenquer**, o se encontra em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A **Assembleia Municipal de Alenquer**, após análise considera que a pedreira em estudo provoca impactes negativos muito significativos quer a nível ambiental quer a nível da qualidade de vida das populações existentes na sua envolvente, salientando a existência de aglomerados populacionais entre os 1.000 m e os 450 m de distância do projeto em estudo. Esta Assembleia questiona ainda, a justificação e sustentabilidade deste projeto no contexto atual.

Refere, que, embora a pedreira se encontre em área específica para a atividade extrativa no Plano Diretor Municipal (PDM) não deixa de ser imperiosa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 340/2004, a compatibilização desta atividade com a conservação e proteção do ambiente.

Refere que O Resumo Não Técnico (RNT) não contém a informação necessária de forma a conhecer com clareza as verdadeiras razões do pedido de ampliação, tendo em conta segundo o RNT que existem ainda reservas não exploradas e que poderiam fazer face às solicitações. Refere, ainda, que a avaliação dos impactes é muito superficial e não tem em conta os impactes cumulativos, nomeadamente qualidade do ar e ruído relativamente à existência de outras pedreira na zona.

Alerta para a necessidade premente de uma maior vigilância das áreas já em exploração de modo a que seja possível, em simultâneo a sua recuperação paisagística.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Courela da Serra"
SUPERBRITAS – Sociedade de Basalto e Calcário, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Janeiro 2012

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dt.º	1070-116 Lisboa
Associação Portuguesa dos Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dtº	1000-203 Lisboa
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Alenquer	Rua Sacadura Cabral, 40-1º E	2580-371 Alenquer
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação da RTP – Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redação do Jornal Oeste Diário	Apartado 501	2504-914 Caldas da Rainha
Redação do Jornal Regional Fundamental	Rua Almeida Garret, Gr. 3	2580 Carregado
Redação do Jornal d'Alenquer	Avenida 25 Abril, 54	2580-367 Alenquer
Redação da Rádiooeste	Avenida General Humberto Delgado, 26-8º A-B	2560 Torres Vedras
Redação da Antena 1 Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redação da Cooperativa Antena Rádio Voz de Alenquer, CRL	Rua Jornal Verdade, 11 Vila Alta	2580 Alenquer

ANEXO II

Pareceres recebidos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer * Tel.: 263 730900 * Fax: 263 711504 * E-MAIL – amalenquer@cm-alenquer.pt

Exmº. Sr.

**PRESIDENTE DA CCDRLVT – Comissão
de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

- Rua Braamcamp, 7

1250 – 048 LISBOA

C/C – Câmara Municipal de
Alenquer – DLOP/PDM

Nºrefº. 212/09-2013 Alenquer, 2011- 12-26

ASSUNTO: Assunto: Consulta Pública do processo de AIA da Ampliação da Pedreira Courela da Serra da empresa Superbritas – Meca, Alenquer.

A Pedreira Courela da Serra localiza-se no Núcleo Norte do conjunto de pedreiras de Alenquer, numa área de 3,8 ha, ainda não esgotada, e pretende a sua ampliação para uma área que abrange 5,82 ha. Situa-se a distância média de 1.000 m de vários aglomerados e de cerca de 450 metros de Bugarréus.

A Comissão de Ambiente e Ordenamento do Território (CAOT) da Assembleia Municipal de Alenquer, em fase de Consulta Pública, vem alertar a Comissão de Avaliação para os impactos negativos das disfunções ambientais e redução da qualidade de vida causadas pela exploração sobretudo nas populações da sua envolvente, questionando a justificação e sustentabilidade do projecto de ampliação no contexto de mercado actual.

Apesar de a exploração de inertes, proposta neste projecto, se encontrar em área específica para tal no PDM em vigor não deixa de ser imperiosa, de acordo com o DL 340/2007, a compatibilização desta actividade com a conservação e protecção do ambiente.

O RNT não contém uma explicação clara da actual situação de exploração na área licenciada, não se conhecendo nem as condições de exploração (cotas e reservas), nem as exigências de recuperação da área licenciada. Por outro lado, não se fica a conhecer com clareza a verdadeira razões do pedido de ampliação tendo em conta que existem reservas não exploradas e que poderiam, segundo o RNT ".... fazer face a solicitações que detém no mercado e assegurar a sua continuidade....", nem está claro se este EIA vai licenciar a ampliação – título do projecto e respectivo EIA – ou a totalidade que inclui áreas licenciadas e áreas exploradas e ainda não licenciadas.

Também, segundo o RNT a avaliação de impactes é muito superficial – e muito semelhante na sua descrição a estudos apresentados no quadro de AIA de outras pedreiras - e não tem em conta os impactes cumulativos, nomeadamente na qualidade do ar e no ruído, da exploração de inertes nesta zona norte de Alenquer.

EIA/940/2011 HS
17.12.11, 31.12.11

ENCARGADO DE REGISTAR



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer * Tel.: 263 730900 * Fax: 263 711504 * E-MAIL – amalenquer@cm-alenquer.pt

Neste sentido a CAOT chama a atenção para a necessidade premente de uma maior vigilância das áreas já em exploração de modo a que seja possível, em simultâneo, a sua recuperação paisagística, fazendo-se cumprir o que está indicado no RNT "...com o avanço dos trabalhos de lavra serão aterradas as zonas já exploradas..."; que não seja iniciada a exploração nas novas zonas de ampliação sem que as zonas actualmente em exploração tenham atingido as cotas licenciadas e estejam cumpridas as condições da respectiva recuperação paisagística. Segundo o RNT há áreas de pedreira que se encontram em exploração sem que as reservas estejam esgotadas. A Comissão de Avaliação deverá garantir na proposta de DIA que as instituições com responsabilidades no acompanhamento do projecto, incluindo as de fiscalização, observem as condições de licenciamento, se sete vier a ocorrer.

Caso haja lugar a alterações do Plano de Lavra e do PARP decorrentes das condições impostas pela CA, estas devem ser confirmadas, em sede de Autoridade de AIA, previamente ao licenciamento.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Fernando Augusto Marques Rodrigues